

ATA 004/2026

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, nas dependências do Sindicato dos Servidores Municipais, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Estiveram presentes os conselheiros: Lívia Angélica de Souza Piola, Marcos José Machado de Souza, Márcia Adriana Masson Magalhães, Poliana Pereira de Souza, Alex Santos Ricci Mazieiro e Joze Cristina Faccini.

A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Lívia Angélica de Souza Piola, que iniciou os trabalhos abordando as Emendas Parlamentares Federais destinadas às entidades Lar da Fraternidade e Associação Iluminando Vidas.

Foi esclarecido que a emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, possui indicação expressa, por meio de ofício do parlamentar Nilto Tatto, para execução no Programa Criança Feliz. Contudo, destacou-se que a entidade encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS há menos de dois anos, não atendendo às exigências previstas nas orientações do Programa Estrutura SUAS.

Dessa forma, definiu-se pelo vínculo inicial do recurso ao FMAS, cabendo posteriormente à Secretaria a análise jurídica quanto à viabilidade de transferência do recurso à entidade, seja por meio de chamamento público ou por dispensa de chamamento, conforme a legislação vigente.

Na sequência, foi abordada a Resolução nº 01, de 12 de fevereiro de 2026, referente à inscrição das entidades. Em seu artigo 1º, §1º, foi identificado equívoco na redação ao definir que o prazo das inscrições se daria por prazo “determinado”, quando o correto, em alinhamento à Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, é prazo “indeterminado”.

Diante disso, o Conselho deliberou pela inclusão de mais dois capítulos na referida resolução, com o objetivo de torná-la mais completa e coerente. Em razão das alterações substanciais, deliberou-se pela revogação da Resolução nº 01/2026 e pela elaboração de nova resolução.

Os conselheiros também foram informados sobre a decisão da gestão pela revogação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, tendo em vista que o formato inicialmente proposto, conforme alinhamento com a DRADS, não favorecia o cofinanciamento por parte do Estado, o qual considera que o Centro POP deve ser um equipamento público.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Lívia Angélica de Souza Piola, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 3664-9170 e-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

Brodowski, 19 de março de 2026.

Lívia Angélica de Souza Piola

Presidente do CMAS